



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2018-
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA
CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa Construtora Bessa CB Eirelli, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 058/2018, firmado aos 31 de outubro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

RESOLVE:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2019 à 02.03.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

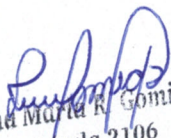
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


**CONSTRUTORA E ENGENHARIA
RODRIGUES DINIZ LTDA**
Contratada

TESTEMUNHA: _____


Tatiana Maria R. Gomides
Matrícula 2106

CPF _____

TESTEMUNHA: _____


Neuza Helena Meireles
Matrícula - 610

CPF _____

Avenida Paulo VI, 1.535 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06